



Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI N° /22

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N° 3.531, DE 11 DE MAIO DE 1.999, ESTABELECCENDO A ATUAL DEMARCAÇÃO PERIMÉTRICA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de ___ de _____ de 2.022, conforme Resolução n° _____.

Art. 1º. O art. 1º da Lei n° 3.531, de 11 de maio de 1.999, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. O perímetro urbano descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início ao norte, no marco denominado **PU-001** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 713.215,0600 m e Norte (Y) 7.666.449,1300 m referentes ao meridiano central 51°00'; deste, com azimute de 113°10'55" e distância de 338,60 m, segue até o marco **PU-002** de coordenada Norte (Y) 7.666.315,8400 m, Este (X) 713.526,3200 m; deste, com azimute de 204°20'50" e distância de 62,29 m, segue até o marco **PU-003** de coordenada Norte (Y) 7.666.259,0900 m, Este (X) 713.500,6400 m; deste, com azimute de 64°35'18" e distância de 277,96 m, segue até o marco **PU-004** de coordenada Norte (Y) 7.666.378,3700 m, Este (X) 713.751,7100 m; deste, com azimute de 64°30'01" e distância de 14,19 m, segue até o marco **PU-005** de coordenada Norte (Y) 7.666.384,4800 m, Este (X) 713.764,5200 m; deste, com azimute de 139°06'56" e distância de 39,51 m, segue até o marco **PU-006** de coordenada Norte (Y) 7.666.354,6100 m, Este (X) 713.790,3800 m; deste, com azimute de 145°29'01" e distância de 85,96 m, segue até o marco **PU-007** de coordenada Norte (Y) 7.666.283,7800 m, Este (X) 713.839,0900 m; deste, com azimute de 151°24'26" e distância de 80,13 m, segue até o marco **PU-008** de coordenada Norte (Y) 7.666.213,4200 m, Este (X) 713.877,4400 m; deste, com azimute de 135°16'09" e distância de 82,77 m, segue até o marco **PU-009** de coordenada Norte (Y) 7.666.154,6200 m, Este (X) 713.935,6900 m; deste, com azimute de 218°12'10" e distância de 3,53 m, segue até o marco **PU-010** de coordenada Norte (Y) 7.666.151,8500 m, Este (X)*

Secretaria de Administração

713.933,5100 m; deste, com azimute de 144°56'31" e distância de 18,47 m, segue até o marco **PU-011** de coordenada Norte (Y) 7.666.136,7300 m, Este (X) 713.944,1200 m; deste, com azimute de 133°39'29" e distância de 9,66 m, segue até o marco **PU-012** de coordenada Norte (Y) 7.666.130,0600 m, Este (X) 713.951,1100 m; deste, com azimute de 142°07'07" e distância de 15,63 m, segue até o marco **PU-013** de coordenada Norte (Y) 7.666.117,7200 m, Este (X) 713.960,7100 m; deste, com azimute de 75°58'55" e distância de 192,13 m, segue até o marco **PU-014** de coordenada Norte (Y) 7.666.164,2600 m, Este (X) 714.147,1200 m; deste, com azimute de 130°38'20" e distância de 2.984,86 m, segue até o marco **PU-015** de coordenada Norte (Y) 7.664.220,2600 m, Este (X) 716.412,1200 m; deste, com azimute de 232°57'20" e distância de 762,81 m, segue até o marco **PU-016** de coordenada Norte (Y) 7.663.760,7200 m, Este (X) 715.803,2700 m; deste, com azimute de 259°24'47" e distância de 153,54 m, segue até o marco **PU-017** de coordenada Norte (Y) 7.663.732,5100 m, Este (X) 715.652,3400 m; deste, com azimute de 248°38'02" e distância de 105,32 m, segue até o marco **PU-018** de coordenada Norte (Y) 7.663.694,1400 m, Este (X) 715.554,2600 m; deste, com azimute de 256°37'51" e distância de 207,68 m, segue até o marco **PU-019** de coordenada Norte (Y) 7.663.646,1200 m, Este (X) 715.352,2100 m; deste, com azimute de 242°28'12" e distância de 899,89 m, segue até o marco **PU-020** de coordenada Norte (Y) 7.663.230,1800 m, Este (X) 714.554,2200 m; deste, com azimute de 133°18'33" e distância de 238,70 m, segue até o marco **PU-021** de coordenada Norte (Y) 7.663.066,4500 m, Este (X) 714.727,9100 m; deste, com azimute de 174°38'13" e distância de 356,38 m, segue até o marco **PU-022** de coordenada Norte (Y) 7.662.711,6300 m, Este (X) 714.761,2200 m; deste, com azimute de 261°05'09" e distância de 272,86 m, segue até o marco **PU-023** de coordenada Norte (Y) 7.662.669,3500 m, Este (X) 714.491,6600 m; deste, com azimute de 180°22'53" e distância de 1.117,83 m, segue até o marco **PU-024** de coordenada Norte (Y) 7.661.551,5500 m, Este (X) 714.484,2200 m; deste, com azimute de 147°06'27" e distância de 358,80 m, segue até o marco **PU-025** de coordenada Norte (Y) 7.661.250,2700 m, Este (X) 714.679,0700 m; deste, com azimute de 195°03'15" e distância de 578,60 m, segue até o marco **PU-026** de coordenada Norte (Y) 7.660.691,5300 m, Este (X) 714.528,7900 m; deste, com azimute de 108°37'21" e distância de 292,55 m, segue até o marco **PU-027** de coordenada Norte (Y) 7.660.598,1100 m, Este (X) 714.806,0200 m; deste, com azimute de 173°54'46" e distância de 268,01 m, segue

Secretaria de Administração

até o marco **PU-028** de coordenada Norte (Y) 7.660.331,6100 m, Este (X) 714.834,4400 m; deste, com azimute de 119°42'59" e distância de 669,00 m, segue até o marco **PU-029** de coordenada Norte (Y) 7.659.999,9800 m, Este (X) 715.415,4600 m; deste, com azimute de 224°00'00" e distância de 692,04 m, segue até o marco **PU-030** de coordenada Norte (Y) 7.659.502,1700 m, Este (X) 714.934,7300 m; deste, com azimute de 168°53'03" e distância de 1.434,33 m, segue até o marco **PU-031** de coordenada Norte (Y) 7.658.094,7500 m, Este (X) 715.211,2600 m; deste, com azimute de 231°37'56" e distância de 491,96 m, segue até o marco **PU-032** de coordenada Norte (Y) 7.657.789,3857 m, Este (X) 714.825,5389 m; deste, com azimute de 231°40'32" e distância de 284,57 m, segue até o marco **PU-033** de coordenada Norte (Y) 7.657.612,9200 m, Este (X) 714.602,2900 m; deste, com azimute de 254°44'59" e distância de 2.208,14 m, segue até o marco **PU-034** de coordenada Norte (Y) 7.657.032,1000 m, Este (X) 712.471,9100 m; deste, com azimute de 222°16'56" e distância de 433,35 m, segue até o marco **PU-035** de coordenada Norte (Y) 7.656.711,4900 m, Este (X) 712.180,3600 m; deste, com azimute de 322°59'38" e distância de 363,55 m, segue até o marco **PU-036** de coordenada Norte (Y) 7.657.001,8100 m, Este (X) 711.961,5400 m; deste, com azimute de 257°10'37" e distância de 1.160,91 m, segue até o marco **PU-037** de coordenada Norte (Y) 7.656.744,1573 m, Este (X) 710.829,5846 m; deste, com azimute de 137°48'30" e distância de 184,61 m, segue até o marco **PU-038** de coordenada Norte (Y) 7.656.607,3800 m, Este (X) 710.953,5700 m; deste, com azimute de 139°38'00" e distância de 4,95 m, segue até o marco **PU-039** de coordenada Norte (Y) 7.656.603,6123 m, Este (X) 710.956,7728 m; deste, com azimute de 136°30'56" e distância de 172,01 m, segue até o marco **PU-040** de coordenada Norte (Y) 7.656.478,8072 m, Este (X) 711.075,1441 m; deste, com azimute de 136°55'58" e distância de 151,09 m, segue até o marco **PU-041** de coordenada Norte (Y) 7.656.368,4316 m, Este (X) 711.178,3134 m; deste, com azimute de 136°55'58" e distância de 79,40 m, segue até o marco **PU-042** de coordenada Norte (Y) 7.656.310,4230 m, Este (X) 711.232,5346 m; deste, com azimute de 204°27'47" e distância de 20,76 m, segue até o marco **PU-043** de coordenada Norte (Y) 7.656.291,5298 m, Este (X) 711.223,9392 m; deste, com azimute de 198°32'56" e distância de 79,82 m, segue até o marco **PU-044** de coordenada Norte (Y) 7.656.215,8553 m, Este (X) 711.198,5469 m; deste, com azimute de 200°50'02" e distância de 68,70 m, segue até o marco **PU-045** de coordenada Norte (Y) 7.656.151,6446 m, Este (X)

Secretaria de Administração

711.174,1120 m; deste, com azimute de 198°51'17" e distância de 52,94 m, segue até o marco **PU-046** de coordenada Norte (Y) 7.656.101,5487 m, Este (X) 711.157,0045 m; deste, com azimute de 192°53'01" e distância de 69,00 m, segue até o marco **PU-047** de coordenada Norte (Y) 7.656.034,2872 m, Este (X) 711.141,6197 m; deste, com azimute de 192°49'28" e distância de 113,96 m, segue até o marco **PU-048** de coordenada Norte (Y) 7.655.923,1734 m, Este (X) 711.116,3254 m; deste, com azimute de 184°26'11" e distância de 41,70 m, segue até o marco **PU-049** de coordenada Norte (Y) 7.655.881,5976 m, Este (X) 711.113,0998 m; deste, com azimute de 182°49'49" e distância de 56,74 m, segue até o marco **PU-050** de coordenada Norte (Y) 7.655.824,9275 m, Este (X) 711.110,2981 m; deste, com azimute de 177°27'19" e distância de 52,98 m, segue até o marco **PU-051** de coordenada Norte (Y) 7.655.771,9996 m, Este (X) 711.112,6504 m; deste, com azimute de 175°02'15" e distância de 40,48 m, segue até o marco **PU-052** de coordenada Norte (Y) 7.655.731,6767 m, Este (X) 711.116,1516 m; deste, com azimute de 179°47'50" e distância de 54,27 m, segue até o marco **PU-053** de coordenada Norte (Y) 7.655.677,4108 m, Este (X) 711.116,3436 m; deste, com azimute de 283°45'49" e distância de 42,66 m, segue até o marco **PU-054** de coordenada Norte (Y) 7.655.687,5600 m, Este (X) 711.074,9100 m; deste, com azimute de 274°55'38" e distância de 38,42 m, segue até o marco **PU-055** de coordenada Norte (Y) 7.655.690,8600 m, Este (X) 711.036,6300 m; deste, com azimute de 277°41'08" e distância de 57,43 m, segue até o marco **PU-056** de coordenada Norte (Y) 7.655.698,5400 m, Este (X) 710.979,7200 m; deste, com azimute de 333°48'50" e distância de 147,80 m, segue até o marco **PU-057** de coordenada Norte (Y) 7.655.831,1731 m, Este (X) 710.914,4962 m; deste, com azimute de 332°35'23" e distância de 67,61 m, segue até o marco **PU-058** de coordenada Norte (Y) 7.655.891,1960 m, Este (X) 710.883,3695 m; deste, com azimute de 335°05'18" e distância de 38,73 m, segue até o marco **PU-059** de coordenada Norte (Y) 7.655.926,3219 m, Este (X) 710.867,0560 m; deste, com azimute de 333°22'25" e distância de 203,85 m, segue até o marco **PU-060** de coordenada Norte (Y) 7.656.108,5562 m, Este (X) 710.775,6946 m; deste, com azimute de 332°59'59" e distância de 275,91 m, segue até o marco **PU-061** de coordenada Norte (Y) 7.656.354,3920 m, Este (X) 710.650,4340 m; deste, com azimute de 316°40'33" e distância de 309,37 m, segue até o marco **PU-062** de coordenada Norte (Y) 7.656.579,4500 m, Este (X) 710.438,1700 m; deste, com azimute de 316°41'13" e distância de 85,56 m, segue

Secretaria de Administração

até o marco **PU-063** de coordenada Norte (Y) 7.656.641,7050 m, Este (X) 710.379,4773 m; deste, com azimute de 257°10'37" e distância de 1.354,30 m, segue até o marco **PU-064** de coordenada Norte (Y) 7.656.341,1300 m, Este (X) 709.058,9500 m; deste, com azimute de 193°49'10" e distância de 823,57 m, segue até o marco **PU-065** de coordenada Norte (Y) 7.655.541,4000 m, Este (X) 708.862,2300 m; deste, com azimute de 282°20'39" e distância de 629,04 m, segue até o marco **PU-066** de coordenada Norte (Y) 7.655.675,8800 m, Este (X) 708.247,7300 m; deste, com azimute de 214°27'34" e distância de 2.243,48 m, segue até o marco **PU-067** de coordenada Norte (Y) 7.653.826,0700 m, Este (X) 706.978,3200 m; deste, com azimute de 305°55'57" e distância de 1.332,65 m, segue até o marco **PU-068** de coordenada Norte (Y) 7.654.608,1100 m, Este (X) 705.899,2600 m; deste, com azimute de 36°26'16" e distância de 470,81 m, segue até o marco **PU-069** de coordenada Norte (Y) 7.654.986,8800 m, Este (X) 706.178,9000 m; deste, com azimute de 10°22'40" e distância de 2.838,70 m, segue até o marco **PU-070** de coordenada Norte (Y) 7.657.779,1400 m, Este (X) 706.690,2600 m; deste, com azimute de 336°06'51" e distância de 159,58 m, segue até o marco **PU-071** de coordenada Norte (Y) 7.657.925,0478 m, Este (X) 706.625,6456 m; deste, com azimute de 216°56'34" e distância de 29,25 m, segue até o marco **PU-072** de coordenada Norte (Y) 7.657.901,6716 m, Este (X) 706.608,0670 m; deste, com azimute de 216°50'53" e distância de 207,82 m, segue até o marco **PU-073** de coordenada Norte (Y) 7.657.735,3677 m, Este (X) 706.483,4387 m; deste, com azimute de 216°24'33" e distância de 87,33 m, segue até o marco **PU-074** de coordenada Norte (Y) 7.657.665,0818 m, Este (X) 706.431,6023 m; deste, com azimute de 216°25'11" e distância de 87,46 m, segue até o marco **PU-075** de coordenada Norte (Y) 7.657.594,7040 m, Este (X) 706.379,6780 m; deste, com azimute de 216°46'33" e distância de 70,73 m, segue até o marco **PU-076** de coordenada Norte (Y) 7.657.538,0487 m, Este (X) 706.337,3317 m; deste, com azimute de 214°56'49" e distância de 79,24 m, segue até o marco **PU-077** de coordenada Norte (Y) 7.657.473,0949 m, Este (X) 706.291,9401 m; deste, com azimute de 214°54'58" e distância de 78,69 m, segue até o marco **PU-078** de coordenada Norte (Y) 7.657.408,5684 m, Este (X) 706.246,8990 m; deste, com azimute de 220°18'35" e distância de 28,70 m, segue até o marco **PU-079** de coordenada Norte (Y) 7.657.386,6825 m, Este (X) 706.228,3320 m; deste, com azimute de 227°07'28" e distância de 26,05 m, segue até o marco **PU-080** de coordenada Norte (Y) 7.657.368,9571 m, Este (X)

Secretaria de Administração

706.209,2408 m; deste, com azimute de 230°10'33" e distância de 46,09 m, segue até o marco **PU-081** de coordenada Norte (Y) 7.657.339,4393 m, Este (X) 706.173,8427 m; deste, com azimute de 230°08'05" e distância de 31,30 m, segue até o marco **PU-082** de coordenada Norte (Y) 7.657.319,3758 m, Este (X) 706.149,8175 m; deste, com azimute de 226°56'54" e distância de 5,11 m, segue até o marco **PU-083** de coordenada Norte (Y) 7.657.315,8844 m, Este (X) 706.146,0802 m; deste, com azimute de 226°37'51" e distância de 36,43 m, segue até o marco **PU-084** de coordenada Norte (Y) 7.657.290,8683 m, Este (X) 706.119,5978 m; deste, com azimute de 224°21'13" e distância de 74,42 m, segue até o marco **PU-085** de coordenada Norte (Y) 7.657.237,6559 m, Este (X) 706.067,5729 m; deste, com azimute de 224°20'57" e distância de 64,72 m, segue até o marco **PU-086** de coordenada Norte (Y) 7.657.191,3729 m, Este (X) 706.022,3295 m; deste, com azimute de 224°25'08" e distância de 65,27 m, segue até o marco **PU-087** de coordenada Norte (Y) 7.657.144,7564 m, Este (X) 705.976,6491 m; deste, com azimute de 352°03'33" e distância de 3.310,22 m, segue até o marco **PU-088** de coordenada Norte (Y) 7.660.423,2300 m, Este (X) 705.519,3400 m; deste, com azimute de 310°18'11" e distância de 3.241,64 m, segue até o marco **PU-089** de coordenada Norte (Y) 7.662.520,0124 m, Este (X) 703.047,1551 m; deste, com azimute de 358°04'57" e distância de 422,45 m, segue até o marco **PU-090** de coordenada Norte (Y) 7.662.942,2300 m, Este (X) 703.033,0200 m; deste, com azimute de 7°04'41" e distância de 555,76 m, segue até o marco **PU-091** de coordenada Norte (Y) 7.663.493,7500 m, Este (X) 703.101,5000 m; deste, com azimute de 1°24'03" e distância de 274,08 m, segue até o marco **PU-092** de coordenada Norte (Y) 7.663.767,7500 m, Este (X) 703.108,2000 m; deste, com azimute de 33°40'17" e distância de 201,51 m, segue até o marco **PU-093** de coordenada Norte (Y) 7.663.935,4531 m, Este (X) 703.219,9229 m; deste, com azimute de 31°45'53" e distância de 108,40 m, segue até o marco **PU-094** de coordenada Norte (Y) 7.664.027,6200 m, Este (X) 703.276,9900 m; deste, com azimute de 40°26'41" e distância de 139,78 m, segue até o marco **PU-095** de coordenada Norte (Y) 7.664.134,0000 m, Este (X) 703.367,6700 m; deste, com azimute de 40°10'20" e distância de 28,82 m, segue até o marco **PU-096** de coordenada Norte (Y) 7.664.156,0200 m, Este (X) 703.386,2600 m; deste, com azimute de 58°07'43" e distância de 95,70 m, segue até o marco **PU-097** de coordenada Norte (Y) 7.664.206,5500 m, Este (X) 703.467,5300 m; deste, com azimute de 51°26'00" e distância de 101,99 m, segue

Secretaria de Administração

até o marco **PU-098** de coordenada Norte (Y) 7.664.270,1300 m, Este (X) 703.547,2700 m; deste, com azimute de 64°50'35" e distância de 125,76 m, segue até o marco **PU-099** de coordenada Norte (Y) 7.664.323,5900 m, Este (X) 703.661,1000 m; deste, com azimute de 76°14'11" e distância de 46,36 m, segue até o marco **PU-100** de coordenada Norte (Y) 7.664.334,6200 m, Este (X) 703.706,1300 m; deste, com azimute de 76°14'09" e distância de 172,15 m, segue até o marco **PU-101** de coordenada Norte (Y) 7.664.375,5800 m, Este (X) 703.873,3400 m; deste, com azimute de 56°30'01" e distância de 74,27 m, segue até o marco **PU-102** de coordenada Norte (Y) 7.664.416,5700 m, Este (X) 703.935,2700 m; deste, com azimute de 56°30'22" e distância de 150,66 m, segue até o marco **PU-103** de coordenada Norte (Y) 7.664.499,7100 m, Este (X) 704.060,9100 m; deste, com azimute de 27°07'16" e distância de 237,28 m, segue até o marco **PU-104** de coordenada Norte (Y) 7.664.710,9000 m, Este (X) 704.169,0800 m; deste, com azimute de 39°01'29" e distância de 79,95 m, segue até o marco **PU-105** de coordenada Norte (Y) 7.664.773,0100 m, Este (X) 704.219,4200 m; deste, com azimute de 60°36'33" e distância de 34,93 m, segue até o marco **PU-106** de coordenada Norte (Y) 7.664.790,1500 m, Este (X) 704.249,8500 m; deste, com azimute de 37°19'52" e distância de 94,90 m, segue até o marco **PU-107** de coordenada Norte (Y) 7.664.865,6100 m, Este (X) 704.307,4000 m; deste, com azimute de 53°12'39" e distância de 61,10 m, segue até o marco **PU-108** de coordenada Norte (Y) 7.664.902,2000 m, Este (X) 704.356,3300 m; deste, com azimute de 33°01'46" e distância de 25,26 m, segue até o marco **PU-109** de coordenada Norte (Y) 7.664.923,3800 m, Este (X) 704.370,1000 m; deste, com azimute de 66°49'24" e distância de 78,46 m, segue até o marco **PU-110** de coordenada Norte (Y) 7.664.954,2600 m, Este (X) 704.442,2300 m; deste, com azimute de 12°32'31" e distância de 32,83 m, segue até o marco **PU-111** de coordenada Norte (Y) 7.664.986,3100 m, Este (X) 704.449,3600 m; deste, com azimute de 85°11'55" e distância de 36,44 m, segue até o marco **PU-112** de coordenada Norte (Y) 7.664.989,3600 m, Este (X) 704.485,6700 m; deste, com azimute de 101°14'26" e distância de 48,63 m, segue até o marco **PU-113** de coordenada Norte (Y) 7.664.979,8800 m, Este (X) 704.533,3700 m; deste, com azimute de 22°15'51" e distância de 15,86 m, segue até o marco **PU-114** de coordenada Norte (Y) 7.664.994,5600 m, Este (X) 704.539,3800 m; deste, com azimute de 33°09'09" e distância de 100,23 m, segue até o marco **PU-115** de coordenada Norte (Y) 7.665.078,4700 m, Este (X)

Secretaria de Administração

704.594,1900 m; deste, com azimute de $3^{\circ}14'29''$ e distância de 19,10 m, segue até o marco **PU-116** de coordenada Norte (Y) 7.665.097,5400 m, Este (X) 704.595,2700 m; deste, com azimute de $38^{\circ}10'03''$ e distância de 46,90 m, segue até o marco **PU-117** de coordenada Norte (Y) 7.665.134,4100 m, Este (X) 704.624,2500 m; deste, com azimute de $52^{\circ}32'47''$ e distância de 29,45 m, segue até o marco **PU-118** de coordenada Norte (Y) 7.665.152,3200 m, Este (X) 704.647,6300 m; deste, com azimute de $46^{\circ}58'03''$ e distância de 100,31 m, segue até o marco **PU-119** de coordenada Norte (Y) 7.665.220,7700 m, Este (X) 704.720,9500 m; deste, com azimute de $354^{\circ}14'47''$ e distância de 18,55 m, segue até o marco **PU-120** de coordenada Norte (Y) 7.665.239,2300 m, Este (X) 704.719,0900 m; deste, com azimute de $21^{\circ}56'53''$ e distância de 34,11 m, segue até o marco **PU-121** de coordenada Norte (Y) 7.665.270,8700 m, Este (X) 704.731,8400 m; deste, com azimute de $29^{\circ}38'54''$ e distância de 91,96 m, segue até o marco **PU-122** de coordenada Norte (Y) 7.665.350,7900 m, Este (X) 704.777,3300 m; deste, com azimute de $23^{\circ}00'25''$ e distância de 27,89 m, segue até o marco **PU-123** de coordenada Norte (Y) 7.665.376,4600 m, Este (X) 704.788,2300 m; deste, com azimute de $45^{\circ}58'21''$ e distância de 35,83 m, segue até o marco **PU-124** de coordenada Norte (Y) 7.665.401,3600 m, Este (X) 704.813,9900 m; deste, com azimute de $59^{\circ}52'41''$ e distância de 51,25 m, segue até o marco **PU-125** de coordenada Norte (Y) 7.665.427,0800 m, Este (X) 704.858,3200 m; deste, com azimute de $60^{\circ}10'11''$ e distância de 86,61 m, segue até o marco **PU-126** de coordenada Norte (Y) 7.665.470,1600 m, Este (X) 704.933,4500 m; deste, com azimute de $34^{\circ}20'06''$ e distância de 75,39 m, segue até o marco **PU-127** de coordenada Norte (Y) 7.665.532,4100 m, Este (X) 704.975,9700 m; deste, com azimute de $40^{\circ}06'41''$ e distância de 66,46 m, segue até o marco **PU-128** de coordenada Norte (Y) 7.665.583,2400 m, Este (X) 705.018,7900 m; deste, com azimute de $29^{\circ}54'54''$ e distância de 176,71 m, segue até o marco **PU-129** de coordenada Norte (Y) 7.665.736,4023 m, Este (X) 705.106,9159 m; deste, com azimute de $11^{\circ}58'40''$ e distância de 129,78 m, segue até o marco **PU-130** de coordenada Norte (Y) 7.665.863,3600 m, Este (X) 705.133,8500 m; deste, com azimute de $15^{\circ}30'29''$ e distância de 87,44 m, segue até o marco **PU-131** de coordenada Norte (Y) 7.665.947,6200 m, Este (X) 705.157,2300 m; deste, com azimute de $131^{\circ}17'39''$ e distância de 649,29 m, segue até o marco **PU-132** de coordenada Norte (Y) 7.665.519,1400 m, Este (X) 705.645,0600 m; deste, com azimute de $131^{\circ}17'36''$ e distância de 18,05 m, segue até o marco **PU-133** de

Secretaria de Administração

coordenada Norte (Y) 7.665.507,2300 m, Este (X) 705.658,6200 m; deste, com azimute de 131°17'23" e distância de 107,42 m, segue até o marco **PU-134** de coordenada Norte (Y) 7.665.436,3500 m, Este (X) 705.739,3300 m; deste, com azimute de 129°13'18" e distância de 31,54 m, segue até o marco **PU-135** de coordenada Norte (Y) 7.665.416,4100 m, Este (X) 705.763,7600 m; deste, com azimute de 125°36'34" e distância de 42,64 m, segue até o marco **PU-136** de coordenada Norte (Y) 7.665.391,5800 m, Este (X) 705.798,4300 m; deste, com azimute de 123°41'14" e distância de 55,40 m, segue até o marco **PU-137** de coordenada Norte (Y) 7.665.360,8500 m, Este (X) 705.844,5300 m; deste, com azimute de 119°59'32" e distância de 48,85 m, segue até o marco **PU-138** de coordenada Norte (Y) 7.665.336,4300 m, Este (X) 705.886,8400 m; deste, com azimute de 113°27'10" e distância de 26,94 m, segue até o marco **PU-139** de coordenada Norte (Y) 7.665.325,7100 m, Este (X) 705.911,5500 m; deste, com azimute de 113°30'56" e distância de 40,35 m, segue até o marco **PU-140** de coordenada Norte (Y) 7.665.309,6100 m, Este (X) 705.948,5500 m; deste, com azimute de 112°22'04" e distância de 40,21 m, segue até o marco **PU-141** de coordenada Norte (Y) 7.665.294,3100 m, Este (X) 705.985,7300 m; deste, com azimute de 108°57'38" e distância de 39,30 m, segue até o marco **PU-142** de coordenada Norte (Y) 7.665.281,5400 m, Este (X) 706.022,9000 m; deste, com azimute de 105°14'08" e distância de 41,25 m, segue até o marco **PU-143** de coordenada Norte (Y) 7.665.270,7000 m, Este (X) 706.062,7000 m; deste, com azimute de 102°48'07" e distância de 41,88 m, segue até o marco **PU-144** de coordenada Norte (Y) 7.665.261,4200 m, Este (X) 706.103,5400 m; deste, com azimute de 99°38'04" e distância de 47,08 m, segue até o marco **PU-145** de coordenada Norte (Y) 7.665.253,5400 m, Este (X) 706.149,9600 m; deste, com azimute de 97°14'23" e distância de 37,77 m, segue até o marco **PU-146** de coordenada Norte (Y) 7.665.248,7800 m, Este (X) 706.187,4300 m; deste, com azimute de 96°33'13" e distância de 28,48 m, segue até o marco **PU-147** de coordenada Norte (Y) 7.665.245,5300 m, Este (X) 706.215,7200 m; deste, com azimute de 96°32'35" e distância de 14,04 m, segue até o marco **PU-148** de coordenada Norte (Y) 7.665.243,9300 m, Este (X) 706.229,6700 m; deste, com azimute de 50°46'01" e distância de 655,01 m, segue até o marco **PU-149** de coordenada Norte (Y) 7.665.658,2100 m, Este (X) 706.737,0300 m; deste, com azimute de 131°39'22" e distância de 1.407,07 m, segue até o marco **PU-150** de coordenada Norte (Y) 7.664.722,9900 m, Este (X) 707.788,3200 m; deste, com

Secretaria de Administração

azimute de 216°18'29" e distância de 815,98 m, segue até o marco **PU-151** de coordenada Norte (Y) 7.664.065,4400 m, Este (X) 707.305,1600 m; deste, com azimute de 147°23'57" e distância de 141,67 m, segue até o marco **PU-152** de coordenada Norte (Y) 7.663.946,0900 m, Este (X) 707.381,4900 m; deste, com azimute de 101°35'17" e distância de 348,83 m, segue até o marco **PU-153** de coordenada Norte (Y) 7.663.876,0200 m, Este (X) 707.723,2100 m; deste, com azimute de 54°11'47" e distância de 1.148,94 m, segue até o marco **PU-154** de coordenada Norte (Y) 7.664.548,1600 m, Este (X) 708.655,0300 m; deste, com azimute de 71°29'59" e distância de 1.542,88 m, segue até o marco **PU-155** de coordenada Norte (Y) 7.665.037,7313 m, Este (X) 710.118,1762 m; deste, com azimute de 355°34'11" e distância de 7,20 m, segue até o marco **PU-156** de coordenada Norte (Y) 7.665.044,9100 m, Este (X) 710.117,6200 m; deste, com azimute de 351°00'56" e distância de 136,50 m, segue até o marco **PU-157** de coordenada Norte (Y) 7.665.179,7363 m, Este (X) 710.096,3031 m; deste, com azimute de 57°21'55" e distância de 6,60 m, segue até o marco **PU-158** de coordenada Norte (Y) 7.665.183,2958 m, Este (X) 710.101,8615 m; deste, com azimute de 57°08'31" e distância de 30,81 m, segue até o marco **PU-159** de coordenada Norte (Y) 7.665.200,0091 m, Este (X) 710.127,7378 m; deste, com azimute de 76°07'22" e distância de 71,11 m, segue até o marco **PU-160** de coordenada Norte (Y) 7.665.217,0648 m, Este (X) 710.196,7746 m; deste, com azimute de 75°45'35" e distância de 74,79 m, segue até o marco **PU-161** de coordenada Norte (Y) 7.665.235,4617 m, Este (X) 710.269,2644 m; deste, com azimute de 75°44'09" e distância de 112,24 m, segue até o marco **PU-162** de coordenada Norte (Y) 7.665.263,1163 m, Este (X) 710.378,0428 m; deste, com azimute de 76°49'25" e distância de 93,05 m, segue até o marco **PU-163** de coordenada Norte (Y) 7.665.284,3262 m, Este (X) 710.468,6402 m; deste, com azimute de 76°53'05" e distância de 18,64 m, segue até o marco **PU-164** de coordenada Norte (Y) 7.665.288,5557 m, Este (X) 710.486,7934 m; deste, com azimute de 76°48'10" e distância de 71,82 m, segue até o marco **PU-165** de coordenada Norte (Y) 7.665.304,9531 m, Este (X) 710.556,7186 m; deste, com azimute de 76°49'45" e distância de 80,02 m, segue até o marco **PU-166** de coordenada Norte (Y) 7.665.323,1863 m, Este (X) 710.634,6342 m; deste, com azimute de 76°50'49" e distância de 158,96 m, segue até o marco **PU-167** de coordenada Norte (Y) 7.665.359,3582 m, Este (X) 710.789,4230 m; deste, com azimute de 76°49'04" e distância de 181,52 m, segue até o marco **PU-168** de

Secretaria de Administração

coordenada Norte (Y) 7.665.400,7537 m, Este (X) 710.966,1606 m; deste, com azimute de 76°50'51" e distância de 284,44 m, segue até o marco **PU-169** de coordenada Norte (Y) 7.665.465,4769 m, Este (X) 711.243,1393 m; deste, com azimute de 76°49'25" e distância de 305,83 m, segue até o marco **PU-170** de coordenada Norte (Y) 7.665.535,1899 m, Este (X) 711.540,9126 m; deste, com azimute de 76°47'33" e distância de 6,51 m, segue até o marco **PU-171** de coordenada Norte (Y) 7.665.536,6780 m, Este (X) 711.547,2534 m; deste, com azimute de 77°01'51" e distância de 3,51 m, segue até o marco **PU-172** de coordenada Norte (Y) 7.665.537,4649 m, Este (X) 711.550,6702 m; deste, com azimute de 78°04'23" e distância de 30,00 m, segue até o marco **PU-173** de coordenada Norte (Y) 7.665.543,6641 m, Este (X) 711.580,0188 m; deste, com azimute de 345°25'23" e distância de 59,58 m, segue até o marco **PU-174** de coordenada Norte (Y) 7.665.601,3278 m, Este (X) 711.565,0232 m; deste, com azimute de 345°27'05" e distância de 88,81 m, segue até o marco **PU-175** de coordenada Norte (Y) 7.665.687,2864 m, Este (X) 711.542,7149 m; deste, com azimute de 346°52'12" e distância de 29,28 m, segue até o marco **PU-176** de coordenada Norte (Y) 7.665.715,7962 m, Este (X) 711.536,0647 m; deste, com azimute de 348°10'33" e distância de 28,68 m, segue até o marco **PU-177** de coordenada Norte (Y) 7.665.743,8654 m, Este (X) 711.530,1884 m; deste, com azimute de 351°15'18" e distância de 75,91 m, segue até o marco **PU-178** de coordenada Norte (Y) 7.665.818,8884 m, Este (X) 711.518,6481 m; deste, com azimute de 354°53'15" e distância de 10,20 m, segue até o marco **PU-179** de coordenada Norte (Y) 7.665.829,0509 m, Este (X) 711.517,7389 m; deste, com azimute de 103°22'19" e distância de 675,27 m, segue até o marco **PU-180** de coordenada Norte (Y) 7.665.672,8793 m, Este (X) 712.174,7030 m; deste, com azimute de 76°00'39" e distância de 202,44 m, segue até o marco **PU-181** de coordenada Norte (Y) 7.665.721,8162 m, Este (X) 712.371,1374 m; deste, com azimute de 55°17'14" e distância de 559,75 m, segue até o marco **PU-182** de coordenada Norte (Y) 7.666.040,5713 m, Este (X) 712.831,2587 m; deste, com azimute de 55°17'17" e distância de 248,73 m, segue até o marco **PU-183** de coordenada Norte (Y) 7.666.182,2100 m, Este (X) 713.035,7200 m; deste, com azimute de 31°28'42" e distância de 231,99 m, segue até o marco **PU-184** de coordenada Norte (Y) 7.666.380,0600 m, Este (X) 713.156,8600 m. Finalmente, do marco **PU-184** segue até o marco **PU-001**, (início da descrição), segue com azimute de 40°07'06", e distância de 90,32 m, fechando assim o perímetro acima descrito,



Secretaria de Administração

com área total de 93.299.972,107 m² ou 9.329,9972 ha ou 3.855,3707 alq., totalizando um perímetro de 53.256,446 metros.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.022.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DE CATANDUVA**

**RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/Gabinete.-



Secretaria de Administração

Projeto de Lei nº _____/22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Cumpre-nos encaminhar, para apreciação e aprovação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo estabelecer a atual diretriz quanto ao perímetro Urbano do Município de Catanduva, levando-se em consideração o desenvolvimento da cidade.

Tendo em vista que a última alteração do perímetro data de 2014, a atual administração identificou a necessidade de se flexibilizar a extensão do perímetro com maior agilidade, o que propiciará um maior desenvolvimento à cidade,

Sendo assim em face da necessidade da adequação da lei municipal, encaminhamos o presente projeto para vossa apreciação e aprovação na forma proposta.

Desta forma, solicitamos a análise da presente propositura em substituição à propositura originalmente encaminhada.

Certos de que esta edilidade saberá avaliar nossa justificativa e o alcance do procedimento, antecipadamente agradecemos e, aguardando aprovação, subscrevemo-nos respeitosamente.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI” AOS 04
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

GAB/bocardi.-



Secretaria de Administração

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 24 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.022.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DE CATANDUVA**

ADM/Gabinete.-